



**RECEBI**  
 08/02  
 Wesley M. M. Neto  
 CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL  
 ASSESSORIA PARLAMENTAR

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - 6º andar - Bairro Zona Civico Administrativa, Brasília/DF,  
 CEP 70044-902

Telefone: (61) 2029-7007 / 7051 e Fax: - www.transportes.gov.br

Ofício nº 48/2017/ASPAR/GM-MT

Brasília, 30 de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
 Vereador **ALINO COELHO**  
 Presidente da Câmara Municipal de Unai  
 Unai/MG

<b>DESPACHO</b>	
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>DOU CIÊNCIA</b>
<input type="checkbox"/>	<b>INCLUI-SE NO EXPEDIENTE</b>
<input type="checkbox"/>	<b>ENCAMINHAR RESPOSTA</b>
<input checked="" type="checkbox"/>	<i>Cópia à Vereadora autora</i>
EM 7/1/2017	

Assunto: **BR-251/MG, implantação de uma rotatória na rodovia.**

Senhor Presidente,

*Alino Coelho*  
 Presidente

1. Incumbiu-me o Senhor Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, Maurício Quintella Lessa, de reportar-me ao Ofício nº 6/GSC, de 10 de janeiro de 2017, no qual Vossa Excelência encaminha a cópia do Requerimento nº 54/2017, de autoria da Vereadora Andréa Machado, referente à implantação de uma rotatória na BR-251, sentido Unai - Brasília.
2. A respeito, encaminho, para o conhecimento do ilustre Presidente, as cópias do Ofício nº 121/2017 - ASPAR/DG/DNIT, de 26 de janeiro de 2017, elaborado pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, e da informação prestada pela Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais, contendo os esclarecimentos sobre o assunto em questão.
3. Cabe esclarecer que, dentro da área de competência desta Pasta, o DNIT, nos termos do disposto na Lei nº 10.233/2001, é a entidade que administra a infraestrutura do Sistema Federal de Viação constituída pelas vias navegáveis; ferrovias e rodovias federais; instalações e vias de transbordo e de interface intermodal.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Silva Santos, Chefe de Assessoria Parlamentar**, em 31/01/2017, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0237792** e o código CRC **84BFF3FD**.

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI - MINAS GERAIS  
 PROTOCOLO OFICIAL  
 -07-Fev-2017-11:51-01025-1/1



Ofício nº 129 /2017 – ASPAR/DG/DNIT

Brasília, 26 de janeiro de 2017.

Ao Senhor

**CARLOS HENRIQUE SILVA SANTOS**

Chefe da Assessoria Parlamentar

Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Esplanada dos Ministérios – Bloco R, 6º Andar

70.044-902 – Brasília/DF

Referência: Ofício nº 36/2017/ASPAR/GM-MT – Processo nº 50000.002730/2017-70  
Assunto: **BR-251/MG – Implantação de rotatórias na rodovia.**

Senhor Chefe da Assessoria Parlamentar,

1. Trata-se de solicitação da Câmara Municipal de Unai, no Estado de Minas Gerais, a qual requer a implantação de uma passarela na BR-251/MG, sentido Unai – Brasília.
2. A esse respeito, após consulta à Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais, incumbiu-me o Senhor Diretor Geral de informar que o assunto em tela está sendo tratado por intermédio do Processo 50606.000483/2015-96, que analisa o projeto de retorno apresentado pela Prefeitura de Unai até o aeroporto municipal.
3. Tal projeto foi analisado por aquela Superintendência e devolvido à Prefeitura, pela UL de Paracatu, para correções necessárias. No entanto, até o presente momento, este DNIT não recebeu o retorno do Projeto com as devidas correções.
4. Por fim, esclareço que, conforme informado por aquela Superintendência, o prazo para que a Prefeitura Municipal apresente as correções requeridas é até março do corrente ano, para que o referido processo não seja arquivado.

Atenciosamente,

  
**FLAVIO BAZZANO FRANCO**

Chefe de Gabinete.

*Ebert Gustavo Ribeiro*  
Chefe de Gabinete - Substituto  
Diretoria Geral

50 000 002730/2017-70

## RE: BR-251 - IMPLANTAÇÃO DE ROTATÓRIA

Claudio de Oliveira Ribas

ter 24/01/2017 11:09

Para: ASPAR DNIT <aspar.dnit@dnit.gov.br>;

Prezada Janaína, bom dia.

Trata-se do Processo 50606.000483/2015-96, que analisa o projeto de retorno apresentado pela Prefeitura de Unai para o aeroporto municipal. Após análise por parte do Serviço de Projetos desta SREMG, o projeto foi devolvido, através de nossa UL Paracatu, para a Prefeitura de Unai, visando uma série de correções a serem executadas. Até o presente, o DNIT ainda não recebeu o retorno daquela Prefeitura.

Inclusive o novo prefeito esteve na UL Paracatu e conversou sobre este assunto com nosso Chefe de Serviço da UL. Ele ficou de ver o que faria, mas até agora não obtivemos retorno. O prazo para que apresentem as correções é março/2017, caso contrário o processo será arquivado.

Atenciosamente,

Cláudio Ribas  
Apoio do Gabinete/Ouvidoria  
DNIT

---

De: ASPAR DNIT

Enviado: terça-feira, 24 de janeiro de 2017 10:06

Para: Claudio de Oliveira Ribas

Assunto: BR-251 - IMPLANTAÇÃO DE ROTATÓRIA

Prezado Cláudio,

Versa o presente e-mail sobre demanda, em anexo, recebida por esta Diretoria Geral Câmara Municipal de Unai, a qual requer a implantação de uma rotatória na BR-251 (sentido Unai - Brasília) para acesso ao Aeroporto, ao Bairro Riviera Park e Adjacências de Unai.

A esse respeito, de ordem do Diretor Geral e com fulcro no Memorando Circular nº 34/2016/DG/DNIT, solicito analisar e prestar os esclarecimentos cabíveis ao caso até o dia **14/02/2017**, a fim de subsidiar manifestação desta Diretoria junto ao interessado.

Ressalto que a manifestação dessa Superintendência, bem como os documentos que a embasarem, devem ser encaminhados por e-mail, ao endereço eletrônico [aspar.dnit@dnit.gov.br](mailto:aspar.dnit@dnit.gov.br), dispensando-se, assim, o envio de documentação física por malote.

Atenciosamente,

**Janáina Martins**

Analista Administrativo

Matrícula DNIT 4788-1

Assessoria Parlamentar/DG/DNIT

Tel: 3315-4929/4907/4786/4930

